



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1791

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIFICADO

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a locação de banheiros químicos**, em função das celebrações de fim de ano organizadas pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 27 de novembro às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024

O período de disputa será de 06 (seis) horas, iniciando às 08:30 horas até às 14:30h do dia 03 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 25 de novembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1791

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS – REFERENTE AO ANO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Conselheiro Mairinck, no uso das atribuições que lhe confere a LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8742/93 e a Lei Municipal nº 734/2021.

CONSIDERANDO a Deliberação 59/2023 do CEAS-PR que institui o Piso Único de Assistência Social - PAS;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS – preenchido através do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF – referente ao ano de 2025 do município de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS – preenchido através do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF – referente ao ano de 2025 do município de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck/PR, 25 de Novembro de 2024.

MARIA MADALENA FERREIRA
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1791

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 03

EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Dr. Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

CONTRATADA: MATER SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.102.464/0001-74, estabelecida na Rua Major João Antônio Pereira nº 522, Bairro Centro, no município de Japira(PR), CEP 84.920-000.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de registrar e acompanhar o eSocial – Eventos de SST da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 1.001 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE: 00070 - LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual de toda a prestação de serviços ora objeto da presente licitação, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente - Contratante

MATER SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 18.102.464/0001-74

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIALLI

Representante Legal- Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1791

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 25 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos II, IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido Recesso Parlamentar Administrativo no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), em razão da comemoração da Emancipação Política Administrativa deste Município, com espeque nos artigos 31, incisos IV e XIII, cc ao disposto no art. 199, ambos do Regimento Interno, **no dia 02 (dois) e feriado municipal de Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck(PR) no dia 03 (três) de Dezembro de 2024**, em conformidade ao Decreto nº 01/2024, de 04 de Janeiro de 2024, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de Novembro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA